



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Gerência de Reajustes e Repactuação

Núcleo de Análises

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49752/2023-SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [04033-00023604/2023-11](#)

SIGGo nº: 49752

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, com sede no SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11 - Cidade: Núcleo Bandeirante – Brasília- DF, CEP: 71.736-203, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA**, portador da cédula de identidade nº 1.804.215, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.857.631-87, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [DECRETO Nº 45.433, DE 18 DE JANEIRO DE 2024](#), publicado no [DODF nº 14](#), de 19/01/2024, página 3.

2.2 - Revisar nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da [Lei nº 8.666/93](#), os valores contratados, **a partir de 01/09/2023**, nos termos da [Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 201/2024 - SEEC/GAB/AJL/ULIC ([146217815](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 492.381,12** (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos) para o **período de 01/09/2023 a 31/12/2023**, consoante planilha de custos e formação de preços ([146073067](#)), conforme demonstrado no consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49752/2023 - MULTSERV (121257705)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.594,22	197	R\$ 3.466.061,34	R\$ 41.592.736,08
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.698,38	4	R\$ 70.793,52	R\$ 849.522,24
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 20.006,77	7	R\$ 140.047,37	R\$ 1.680.568,50
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.286,94	93	R\$ 1.793.685,42	R\$ 21.524.225,04
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.457,10	78	R\$ 1.517.653,80	R\$ 18.211.845,60
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.391,13	4	R\$ 77.564,52	R\$ 930.774,24
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.738,62	5	R\$ 108.693,09	R\$ 1.304.317,06
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.572,44	3	R\$ 64.717,32	R\$ 776.607,84
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.602,92	3	R\$ 70.808,76	R\$ 849.705,12
VALOR MENSAL		394	R\$ 7.310.025,14	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 87.720.301,72

CT 49752/2023 - REVISÃO (SC Nº 108/23 - COSIT/RFB)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.298,84	197	R\$ 3.407.871,48	R\$ 40.894.457,76
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.403,02	4	R\$ 69.612,08	R\$ 835.344,96
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.681,88	7	R\$ 137.773,16	R\$ 1.653.277,92
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.958,88	93	R\$ 1.763.175,84	R\$ 21.158.110,08
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.128,98	78	R\$ 1.492.060,44	R\$ 17.904.725,28
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.063,06	4	R\$ 76.252,24	R\$ 915.026,88
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.380,40	5	R\$ 106.902,00	R\$ 1.282.824,00
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.218,10	3	R\$ 63.654,30	R\$ 763.851,60
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.209,44	3	R\$ 69.628,32	R\$ 835.539,84
VALOR MENSAL		394	R\$ 7.186.929,86	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 86.243.158,32
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X REVISÃO				-R\$ 123.095,28
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2023				-R\$ 492.381,12
			DIFERENÇA	-1,68%

2.2.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 01/09/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo).

2.2.2 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora, uma vez que a revisão só reflete nos postos que efetivamente praticam o intervalo intrajornada.

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 (146013337) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de **R\$ 87.720.301,72** (oitenta e sete milhões, setecentos e vinte mil trezentos e um reais e setenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 90.585.819,36** (noventa milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,27%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2024**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO nº 49752/2023 - MULTSERV (121257705)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.594,22	197	R\$ 3.466.061,34	R\$ 41.592.736,08
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.698,38	4	R\$ 70.793,52	R\$ 849.522,24
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 20.006,77	7	R\$ 140.047,37	R\$ 1.680.568,50
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.286,94	93	R\$ 1.793.685,42	R\$ 21.524.225,04
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.457,10	78	R\$ 1.517.653,80	R\$ 18.211.845,60
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.391,13	4	R\$ 77.564,52	R\$ 930.774,24
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.738,62	5	R\$ 108.693,09	R\$ 1.304.317,06
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.572,44	3	R\$ 64.717,32	R\$ 776.607,84
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.602,92	3	R\$ 70.808,76	R\$ 849.705,12
VALOR MENSAL		394	R\$ 7.310.025,14	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 87.720.301,72

CT 49752/2023 - RE Pactuação CCT 2024				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 18.173,76	197	R\$ 3.580.230,72	R\$ 42.962.768,64
Vigilante Armado Diurno	R\$ 18.277,96	4	R\$ 73.111,84	R\$ 877.342,08
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 20.631,88	7	R\$ 144.423,16	R\$ 1.733.077,92
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.916,86	93	R\$ 1.852.267,98	R\$ 22.227.215,76
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 20.086,96	78	R\$ 1.566.782,88	R\$ 18.801.394,56
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 20.021,04	4	R\$ 80.084,16	R\$ 961.009,92
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 22.415,36	5	R\$ 112.076,80	R\$ 1.344.921,60
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 22.261,36	3	R\$ 66.784,08	R\$ 801.408,96
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 24.352,22	3	R\$ 73.056,66	R\$ 876.679,92
VALOR MENSAL		394	R\$ 7.548.818,28	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 90.585.819,36
DIFERENÇA ANUAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 2.865.517,64
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 238.793,14
VALOR TOTAL DA REPCTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 01/09/2024				R\$ 1.918.304,89
				MAJORAÇÃO 3,27%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2024 a 01/09/2024** será de **R\$ 1.918.304,89** (um milhão, novecentos e dezoito mil trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([146269320](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à **01/09/2023**, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023;

4.1.2 - Da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à **01/01/2024**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela CONTRATADA:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
Representante Legal

Pelo DISTRITO FEDERAL:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno Desarmado

VIGILANTE DIURNO DESARMADO 12x36		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)

			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))		R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 136,44
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,03
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário		R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias		R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias		R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias		R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))		R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS		R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação		R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)		R\$ 125,04	3,36%	R\$ 118,96
D	SESC ou SESI		R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC		R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE		R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA		R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS		R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)		R\$ 1.382,92	37,16%	R\$ 1.315,62
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31

B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
C	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 2.836,10	52,76%	R\$ 2.792,88
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,30	0,01%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 124,23	3,34%	R\$ 118,24
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 20,84	0,56%	R\$ 19,83
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 124,67	3,35%	R\$ 118,60
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 72,20	1,94%	R\$ 68,68

G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,49	0,04%	R\$ 1,42
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 77,78	2,09%	R\$ 74,00
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 611,82	16,44%	R\$ 582,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 615,55	16,54%	R\$ 585,59
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 76,16		R\$ 76,16
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,27		R\$ 89,27
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.386,68		R\$ 7.630,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 357,52	4,84%	R\$ 369,29
B	Lucro	3,77%	R\$ 291,96	3,77%	R\$ 301,57
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 649,48	8,61%	R\$ 670,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,18	0,65%	R\$ 59,06
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 263,91	3,00%	R\$ 272,61
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 439,86	5,00%	R\$ 454,34
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 760,95	8,65%	R\$ 786,01
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.410,43	17,26%	R\$ 1.456,87
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.797,11		R\$ 9.086,88
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 17.594,22		R\$ 18.173,76

Vigilante Diurno Armado

VIGILANTE DIURNO ARMADO 12X36		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 136,44
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,03
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 125,04	3,36%	R\$ 118,96
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.382,92	37,16%	R\$ 1.315,62

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 2.836,10	52,76%	R\$ 2.792,88
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,30	0,01%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 124,23	3,34%	R\$ 118,24
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 20,84	0,56%	R\$ 19,83
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 124,67	3,35%	R\$ 118,60

F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 72,20	1,94%	R\$ 68,68
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,49	0,04%	R\$ 1,42
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 77,78	2,09%	R\$ 74,00
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 611,82	16,44%	R\$ 582,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 615,55	16,54%	R\$ 585,59
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 92,21		R\$ 92,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 27,69		R\$ 27,69
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 133,01		R\$ 133,01
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.430,42		R\$ 7.673,75
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 359,63	4,84%	R\$ 371,41
B	Lucro	3,77%	R\$ 293,68	3,77%	R\$ 303,30
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 653,31	8,61%	R\$ 674,71
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,52	0,65%	R\$ 59,40
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 265,48	3,00%	R\$ 274,17
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 442,46	5,00%	R\$ 456,95
	Subtotal (C.1 +...+C.3)	8,65%	R\$ 765,46	8,65%	R\$ 790,52
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.418,77	17,26%	R\$ 1.465,23
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.849,19		R\$ 9.138,98
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 17.698,38		R\$ 18.277,96

Vigilante Armado Motorizado Diurno

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.709,03	40,00%	R\$ 3.894,48
F	Intrajornada		R\$ 384,64		R\$ 403,87
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 150,08
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.093,67		R\$ 4.448,42
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 113,80	2,78%	R\$ 108,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 169,07	4,13%	R\$ 160,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,74	0,36%	R\$ 14,02
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 638,61	15,60%	R\$ 607,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 818,73	20,00%	R\$ 778,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,34	2,50%	R\$ 97,36
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 137,55	3,36%	R\$ 130,85
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,41	1,50%	R\$ 58,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,94	1,00%	R\$ 38,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,56	0,60%	R\$ 23,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,19	0,20%	R\$ 7,79
H	FGTS	8,00%	R\$ 327,49	8,00%	R\$ 311,56

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.521,21	37,16%	R\$ 1.447,19
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.032,44	52,76%	R\$ 2.979,68
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,09	0,10%	R\$ 3,89
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,33	0,01%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 131,00	3,20%	R\$ 124,62
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 136,65	3,34%	R\$ 130,07
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,87	0,07%	R\$ 2,73
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,10	0,10%	R\$ 3,90
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 22,92	0,56%	R\$ 21,81
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,09	0,10%	R\$ 3,89

E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 137,14	3,35%	R\$ 130,46
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 79,42	1,94%	R\$ 75,55
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,64	0,04%	R\$ 1,56
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 85,56	2,09%	R\$ 81,39
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 673,00	16,44%	R\$ 640,24
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 677,10	16,54%	R\$ 644,14
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 125,15		R\$ 125,15
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 27,69		R\$ 27,69
E	Veículo de ronda		R\$ 293,75		R\$ 293,75
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 459,70		R\$ 459,70
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.399,56		R\$ 8.662,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 406,54	4,84%	R\$ 419,24
B	Lucro	3,77%	R\$ 331,99	3,77%	R\$ 342,36
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 738,53	8,61%	R\$ 761,60
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 65,02	0,65%	R\$ 67,05
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 300,10	3,00%	R\$ 309,48
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 500,17	5,00%	R\$ 515,80
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 865,29	8,65%	R\$ 892,33
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.603,82	17,26%	R\$ 1.653,93
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.003,38		R\$ 10.315,94

PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 20.006,77		R\$ 20.631,88
----------------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------

Vigilante Desarmado Noturno

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 151,53
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,37
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 138,88	3,36%	R\$ 132,12
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32

F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.535,91	37,16%	R\$ 1.461,15
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.053,31	52,76%	R\$ 2.999,50
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,33	0,01%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 137,96	3,34%	R\$ 131,33
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54

B	Ausências legais	0,56%	R\$ 23,15	0,56%	R\$ 22,02
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 138,46	3,35%	R\$ 131,72
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 80,18	1,94%	R\$ 76,28
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,65	0,04%	R\$ 1,57
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 86,38	2,09%	R\$ 82,18
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 679,49	16,44%	R\$ 646,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 683,62	16,54%	R\$ 650,35
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 76,16		R\$ 76,16
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				R\$ -
E	Veículo de ronda				R\$ -
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 89,27		R\$ 89,27
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.097,36		R\$ 8.361,81
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 391,91	4,84%	R\$ 404,71
B	Lucro	3,77%	R\$ 320,05	3,77%	R\$ 330,50
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 711,96	8,61%	R\$ 735,21
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 62,68	0,65%	R\$ 64,73
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 289,30	3,00%	R\$ 298,75
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 482,17	5,00%	R\$ 497,92
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 834,15	8,65%	R\$ 861,40

	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.546,11	17,26%	R\$ 1.596,61
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.643,47		R\$ 9.958,43
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 19.286,94		R\$ 19.916,86

Vigilante Noturno Armado 12h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 151,53
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,37
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 138,88	3,36%	R\$ 132,12

D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.535,91	37,16%	R\$ 1.461,15
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.053,31	52,76%	R\$ 2.999,50
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,33	0,01%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 137,96	3,34%	R\$ 131,33
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18

	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 23,15	0,56%	R\$ 22,02
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 138,46	3,35%	R\$ 131,72
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 80,18	1,94%	R\$ 76,28
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,65	0,04%	R\$ 1,57
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 86,38	2,09%	R\$ 82,18
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 679,49	16,44%	R\$ 646,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 683,62	16,54%	R\$ 650,35
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 92,21		R\$ 92,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 55,37		R\$ 55,37
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 160,69		R\$ 160,69
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.168,78		R\$ 8.433,23
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 395,37	4,84%	R\$ 408,17
B	Lucro	3,77%	R\$ 322,87	3,77%	R\$ 333,32
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 718,24	8,61%	R\$ 741,49
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 63,24	0,65%	R\$ 65,28
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 291,86	3,00%	R\$ 301,30

C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 486,43	5,00%	R\$ 502,17
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 841,53	8,65%	R\$ 868,75
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		17,26%	R\$ 1.559,77	17,26%	R\$ 1.610,24
BDI		19,09%		19,09%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.728,55		R\$ 10.043,48
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.457,10		R\$ 20.086,96

Vigilante Noturno Armado 24h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 151,53
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,37
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 138,88	3,36%	R\$ 132,12
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.535,91	37,16%	R\$ 1.461,15
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.053,31	52,76%	R\$ 2.999,50
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,33	0,01%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 137,96	3,34%	R\$ 131,33
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				

A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 23,15	0,56%	R\$ 22,02
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 138,46	3,35%	R\$ 131,72
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 80,18	1,94%	R\$ 76,28
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,65	0,04%	R\$ 1,57
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 86,38	2,09%	R\$ 82,18
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 679,49	16,44%	R\$ 646,42
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 683,62	16,54%	R\$ 650,35
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 92,21		R\$ 92,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 27,69		R\$ 27,69
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 133,01		R\$ 133,01
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.141,10		R\$ 8.405,55
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 394,03	4,84%	R\$ 406,83
B	Lucro	3,77%	R\$ 321,77	3,77%	R\$ 332,23
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 715,80	8,61%	R\$ 739,06
C	Tributos				

C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 63,02	0,65%	R\$ 65,07
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 290,87	3,00%	R\$ 300,32
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 484,78	5,00%	R\$ 500,53
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 838,67	8,65%	R\$ 865,92
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		17,26%	R\$ 1.554,47	17,26%	R\$ 1.604,98
BDI		19,09%		19,09%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.695,56		R\$ 10.010,52
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.391,13		R\$ 20.021,04

Vigilante Armado Motorizado Noturno

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno		R\$ 381,60		R\$ 400,67
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.090,63	40,00%	R\$ 4.295,15
F	Intrajornada		R\$ 424,22		R\$ 445,43
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 165,52
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.514,85		R\$ 4.906,10
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 125,51	2,78%	R\$ 119,41
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 186,46	4,13%	R\$ 177,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,25	0,36%	R\$ 15,46

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 704,31	15,60%	R\$ 670,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 902,97	20,00%	R\$ 859,03
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,87	2,50%	R\$ 107,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 151,70	3,36%	R\$ 144,32
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,72	1,50%	R\$ 64,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,15	1,00%	R\$ 42,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,09	0,60%	R\$ 25,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,03	0,20%	R\$ 8,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 361,19	8,00%	R\$ 343,61
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.677,72	37,16%	R\$ 1.596,08
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 872,62		R\$ 924,95
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.254,65	52,76%	R\$ 3.191,08
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,36	0,01%	R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 144,48	3,20%	R\$ 137,44
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 150,70	3,34%	R\$ 143,46

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,16	0,07%	R\$ 3,01
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 25,28	0,56%	R\$ 24,05
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 151,25	3,35%	R\$ 143,89
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 87,59	1,94%	R\$ 83,33
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,81	0,04%	R\$ 1,72
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 94,36	2,09%	R\$ 89,77
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 742,24	16,44%	R\$ 706,14
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 746,75	16,54%	R\$ 710,44
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 125,15		R\$ 125,15
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 27,69		R\$ 27,69
E	Veículo de ronda		R\$ 293,75		R\$ 293,75
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 459,70		R\$ 459,70
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.126,65		R\$ 9.410,78
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 441,73	4,84%	R\$ 455,48

B	Lucro	3,77%	R\$ 360,73	3,77%	R\$ 371,96
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 802,46	8,61%	R\$ 827,44
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 70,65	0,65%	R\$ 72,85
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 326,08	3,00%	R\$ 336,23
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 543,47	5,00%	R\$ 560,38
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 940,20	8,65%	R\$ 969,46
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.742,66	17,26%	R\$ 1.796,90
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.869,31		R\$ 11.207,68
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 21.738,62		R\$ 22.415,36

Supervisor Diurno

SUPERVISOR DIURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.044,46	40,00%	R\$ 4.246,67
F	Intrajornada		R\$ 419,43		R\$ 440,40
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 163,65
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.463,89		R\$ 4.850,72
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 124,10	2,78%	R\$ 118,06

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 184,36	4,13%	R\$ 175,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,07	0,36%	R\$ 15,29
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 696,37	15,60%	R\$ 662,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 892,78	20,00%	R\$ 849,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,60	2,50%	R\$ 106,17
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	3,36%	R\$ 149,99	3,36%	R\$ 142,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,96	1,50%	R\$ 63,70
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 44,64	1,00%	R\$ 42,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,78	0,60%	R\$ 25,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,93	0,20%	R\$ 8,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 357,11	8,00%	R\$ 339,73
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.658,79	37,16%	R\$ 1.578,06
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,93		R\$ 921,04
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.216,09	52,76%	R\$ 3.161,59
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,36	0,01%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27

D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 142,84	3,20%	R\$ 135,89
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 149,00	3,34%	R\$ 141,83
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,12	0,07%	R\$ 2,97
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,24
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 25,00	0,56%	R\$ 23,78
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 149,54	3,35%	R\$ 142,26
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 86,60	1,94%	R\$ 82,39
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,79	0,04%	R\$ 1,70
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 93,30	2,09%	R\$ 88,76
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 733,87	16,44%	R\$ 698,16
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 738,33	16,54%	R\$ 702,40
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 109,11		R\$ 109,11
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				R\$ -
E	Veículo de ronda		R\$ 367,36		R\$ 367,36
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 489,58		R\$ 489,58
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.056,89		R\$ 9.346,12

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 438,35	4,84%	R\$ 452,35
B	Lucro	3,77%	R\$ 357,97	3,77%	R\$ 369,40
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 796,32	8,61%	R\$ 821,75
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 70,11	0,65%	R\$ 72,35
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 323,59	3,00%	R\$ 333,92
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 539,31	5,00%	R\$ 556,53
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 933,01	8,65%	R\$ 962,80
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.729,33	17,26%	R\$ 1.784,55
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.786,22		R\$ 11.130,68
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 21.572,44		R\$ 22.261,36

Supervisor Noturno

SUPERVISOR NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno		R\$ 447,39		R\$ 469,76
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.491,85	40,00%	R\$ 4.716,43
F	Intrajornada		R\$ 465,83		R\$ 489,12
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,16%	R\$ 181,76
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.957,68		R\$ 5.387,31
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 137,82	2,78%	R\$ 131,12
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 204,75	4,13%	R\$ 194,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,85	0,36%	R\$ 16,98
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 773,39	15,60%	R\$ 735,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 991,54	20,00%	R\$ 943,29
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,94	2,50%	R\$ 117,91
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,36%	R\$ 166,58	3,36%	R\$ 158,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,37	1,50%	R\$ 70,75
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 49,58	1,00%	R\$ 47,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,75	0,60%	R\$ 28,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,92	0,20%	R\$ 9,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 396,61	8,00%	R\$ 377,31
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,16%	R\$ 1.842,29	37,16%	R\$ 1.752,62
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 10,08		R\$ 21,90
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 860,93		R\$ 921,04
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,76%	R\$ 3.476,61	52,76%	R\$ 3.409,43
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,72

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,40	0,01%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 158,65	3,20%	R\$ 150,93
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,34%	R\$ 165,50	3,34%	R\$ 157,53
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,47	0,07%	R\$ 3,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,71
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Ausências legais	0,56%	R\$ 27,76	0,56%	R\$ 26,41
C	Licença paternidade	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,35%	R\$ 166,08	3,35%	R\$ 158,00
F	Ausência por Doença	1,94%	R\$ 96,18	1,94%	R\$ 91,50
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,98	0,04%	R\$ 1,89
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	2,09%	R\$ 103,62	2,09%	R\$ 98,57
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	16,44%	R\$ 815,04	16,44%	R\$ 775,38
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	16,54%	R\$ 820,00	16,54%	R\$ 780,09
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 109,11		R\$ 109,11
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,65		R\$ 9,65
C	Materiais de uso comum		R\$ 3,46		R\$ 3,46
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 367,36		R\$ 367,36
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 489,58		R\$ 489,58

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.909,37		R\$ 10.223,94
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	4,84%	R\$ 479,61	4,84%	R\$ 494,84
B	Lucro	3,77%	R\$ 391,66	3,77%	R\$ 404,10
	Subtotal (A + B)	8,61%	R\$ 871,27	8,61%	R\$ 898,94
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 76,71	0,65%	R\$ 79,14
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 354,04	3,00%	R\$ 365,28
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 590,07	5,00%	R\$ 608,81
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 1.020,82	8,65%	R\$ 1.053,23
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,26%	R\$ 1.892,09	17,26%	R\$ 1.952,17
	BDI	19,09%		19,09%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 11.801,46		R\$ 12.176,11
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 23.602,92		R\$ 24.352,22



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 05/08/2024, às 20:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146552365** código CRC= **38C99F16**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8150

Sítio - www.economia.df.gov.br